



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 019/2023

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 6566/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 22 daquele protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de 15 (quinze) dias, para que a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria DG nº 451/2022, conclua a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 451/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES